



OFICIO N° 1493 -2025/GAB/PMA

Altamira, 19 de Dezembro de 2025.

A

Prefeitura Municipal Vitoria Do Xingu/PA

Assunto: Solicitação o aceite da empresa referente à Ata de Registro de Preços n° 2025335, proveniente do Pregão Eletrônico n° 9/2025-029-PMVX

Ilmo. Senhor Prefeito,

Com base no art. 31 do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, estamos consultando sobre o pedido de adesão à Ata de Registro de Preços n° 2025335, proveniente do Pregão Eletrônico n° 9/2025-029-PMVX, realizado pela Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu/PA.

A referida Adesão visa à aquisição, por esta Prefeitura Municipal de Altamira – Pará a partir da referida ata que tem como objeto a Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços relacionados **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS, TERRESTRE INTERMUNICIPAIS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FLUVIAL E SERVIÇOS DE HOTELARIA**, ao para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/Pa.

A pretensa aquisição por esta municipalidade atende aos ditames legais e encontra-se no limite de 50% exigidos pela legislação em vigor, conforme quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VLR. TOTAL
01	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens: - Para pesquisa de preços; - Reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Emissão de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Remarcação e cancelamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reembolso de passagens aéreas, fluviais e terrestres; - Reserva de hotéis; - Locação de veículos (rent a car); - Agenciamento de cargas; - Serviços correlatos.	Serviço	01	936.500,00

ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE ALTAMIRA

Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 –
Altamira/PA E-mail: gabinete@altamira.pa.gov.br